

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ - PREVI-MUNI

PORTARIA Nº. 007/2015.

DATA: 02 DE FEVEREIRO 2015.

**SUMULA: COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS
CONTRIBUINTES AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR DO PREVI-MUNI - FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O
ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO
49 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam a disposição dos contribuintes durante o exercício de 2.015, a contar de 02 de fevereiro do corrente, as contas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá relativo ao exercício de 2.014.

Art. 2º - As contas encontram-se a disposição no departamento de contabilidade do Previ-Muni – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREVI-MUNI, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.**

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

Omar Antônio Chisté
- Diretor Executivo -